DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 18 Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 4 3 8 9/2019

"Declara luto oficial por falecimento de Servidor Municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do servidor Engenheiro Civil Hugo Vieira dos Santos, ocorrido nesta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade Cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que era servidor desta municipalidade desde a data de 02 de março de 2015, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por 03 (três) dias, a partir de 16 de outubro de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal **HUGO VIEIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.